



ATO DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Na publicação do dia 19/02/2024 no Diário Oficial do Município de Ananás, Edição nº 652.

Onde se lê “LEI MUNICIPAL Nº 685/2024”,

Leia-se “**LEI MUNICIPAL Nº 688/2024**”.

Ananás, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal